



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO Nº03/2013-CD-31º JESC REG. LESTE NORTE/VOLEIBOL

Denunciado: Equipe de Voleibol Masculino da E.M. Arvino V. Gaertner

Enquadramento: Art. 183, VII do CJD/ SC (Ed. 2010)

Assunto: WO

Data: 27.06.2013

Horário: 17:30hs

Modalidade: Voleibol Masculino

Relator: Johnas Oscar Zimath

DECISÃO:

Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia e julgá-la procedente, para aplicar à Equipe de Voleibol Masculino da Escola Municipal Arvino V. Gaertner a pena de perda dos pontos em favor do adversário, com fulcro no Art. 183, inciso VII do CJD/SC (Edição 2010).

Encerrada a sessão às 18:30h.

Intimada a parte em audiência.

P.R.I.

Rodeio (SC), 27 de junho de 2013.

Edgar Jacobsen Neto

Presidente da Comissão Disciplinar